

**RECOMENDAÇÕES DO CRP-19  
PARA PROFISSIONAIS DE  
PSICOLOGIA DIANTE DA  
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19**

**PARA ATENDIMENTOS  
EM CENTROS DE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL (CAPS)**

**O COMBATE AO CORONA VÍRUS É  
#RESPONSABILIDADEDETODOS**



Conselho Regional  
de Psicologia  
19ª Região | SE

- Buscar orientações acerca das medidas adotadas em cada instituição trabalhada. No entanto, respaldamos que os atendimentos em todas as unidades do CAPS e dispositivos da rede de saúde mental deverão ocorrer com direito à segurança de distanciamento dos pacientes (no mínimo 1 metro, com garantia de sigilo) e Equipamentos de Proteção Individual – EPI (ex: máscaras e luvas), assim como insumos de higienização adequados aos casos atendidos (lavagem das mãos com sabão, água e secagem com papel toalha, além do uso de álcool em gel 70%, quando pertinente);
- Avaliar a suspensão temporária da realização de atividades com atendimentos grupais;
- Organizar o atendimento presencial apenas para atenção à crise, seguindo as medidas e recomendações de prevenção;
- Organizar o acolhimento para atendimentos iniciais e encaminhamentos necessários;
- Realizar os atendimentos, mesmo que individuais, em áreas ventiladas ou abertas, com uma distância mínima de 1 metro, devendo ser respeitado o compromisso profissional com o sigilo da pessoa atendida;



- Disponibilizar para usuários/as e/ou familiares, através da instituição, a medicação prescrita, necessária para que aqueles/as possam continuar o tratamento medicamentoso em casa, durante o período de mudança do funcionamento do CAPS;
- Estabelecer contato por telefone com os usuários e/ou familiares sobre necessidades mais urgentes em saúde, evitando ou minimizando a ida ao serviço;
- Disponibilizar orientação adequada as/aos usuários/as, familiares e comunidade sobre as medidas de prevenção recomendadas pelas autoridades locais de seu município, estado e federação;
- Disponibilizar, por meio da instituição, máscaras para as pessoas com sintomas e para os grupos mais vulneráveis e promover as devidas orientações sobre os riscos de contágios pelo coronavírus;
- Manter distância segura para pacientes e demais profissionais, evitando-se apertos de mão, abraços e beijos, informando, pedagogicamente, o motivo de tal mudança de hábitos e costumes;



- Fornecer, através da instituição, máscaras para as pessoas com sintomas de gripe e tomar todas as medidas cabíveis para uma higienização segura do ambiente (álcool em gel 70%, água sanitária, água e sabão amarelo etc.), quando houver a necessidade de permanência (Ex: CAPS 24h, UA ou outros serviços da RAPS) e atendimento no formato presencial, de forma a garantir os cuidados essenciais para os/as profissionais, funcionários/as, usuários/as e familiares;
- Para psicólogas/os que atendam grupos de risco (mais de 60 anos ou com doenças clínicas crônicas ou graves), dialogar com os seus gestores e avaliar a necessidade do afastamento temporário, evitando exposições;
- Evitar o uso de celular durante o atendimento e realizar a assepsia de celular e tablets;
- Se você tiver febre, tosse e dificuldade de respirar, informe aos seus gestores e suspenda imediatamente seus atendimentos;
- Suspenda atividades eletivas, não emergenciais e não essenciais, como medida de prevenção e de redução dos riscos e danos à saúde coletiva.



É importante lembrar ainda que, diante desse contexto atípico, a/o profissional de Psicologia exerce um papel fundamental de referência no cuidado da saúde mental da população, em todas as áreas de atuação.

Desta forma, suas ações devem contribuir para:

- Acolhimento das demandas individuais (medos, fobias, ansiedade etc.);
- Reflexão sobre o impacto de possíveis mudanças de hábitos e implicações emocionais nesse contexto;
- Reflexão e orientação sobre as implicações psicológicas decorrentes do isolamento social;
- Reflexão acerca de que, apesar de atingir e vulnerabilizar todas as pessoas, as consequências, riscos e danos de uma situação de pandemia não são iguais, reforçando-se que grande parte da nossa população está desassistida e não possui acesso a cuidados mínimos e à proteção adequada;



- Oferecimento de cuidado e atenção psicológica, considerando-se o contexto que cada pessoa está inserida e seus marcadores sociais em relação à sua condição socioeconômica e financeira, de gênero, de raça etc.;
- Divulgação de informações precisas, de modo a não causar pânico na população.

Destacamos que estamos todas e todos inseridas/os no cenário de uma pandemia que altera significativamente a dinâmica de vida pessoal e profissional de toda a população. Desta forma, é fundamental mantermos o compromisso ético, bem como a prudência diante de nossas decisões profissionais. Também é necessário estarmos bem informadas(os) para seguir todas as orientações emitidas pelas autoridades competentes.

O CRP-19 continuará acompanhando, de forma atenta, as novas decisões oficiais e informará as medidas a serem adotadas pela categoria. Esse momento requer cautela, mas estamos certas(os) de que atravessaremos com cuidado, responsabilidade e ética, até que a rotina se restabeleça.



Por fim, o CRP-19 parabeniza e agradece a construção inicial deste documento por parte do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP Pernambuco e pela permissão em compartilhá-lo, a partir da edição condizente com a realidade deste regional.

Aracaju, 21 de março de 2020.

**Conselheiro Naldson Melo Santos - CRP 19/1210**

**Conselheiro Presidente - Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região – CRP Sergipe**